



**COMISSÃO DO TRABALHO**  
**REQUERIMENTO Nº , DE 2025**  
**(Do Sr. Leo Prates)**

**"Requer a realização de audiência pública para discutir o sistema portuário brasileiro".**

Senhor Presidente:

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno desta Câmara dos Deputados, a realização de reunião de audiência pública, para discutir o Projeto de Lei n.º 733/2025, que dispõe sobre o sistema portuário brasileiro, que regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária e o trabalho portuário. Para tanto, sugiro que sejam convidados:

- **Representante do Ministério do Trabalho e Emprego;**
- **Representante do Ministério de Portos e Aeroportos;**
- **Sérgio Giannetto – Presidente da Federação Nacional dos Portuários (FNP);**
- **Mario Teixeira - Presidente da Federação Nacional dos Conferentes e Consertadores de Carga e Descarga, Vigias Portuários, Trabalhadores de Bloco, Arrumadores e Amarradores de Navios, nas Atividades Portuárias – Fenccovib;**
- **José Adilson Pereira, presidente da Federação Nacional de Estivadores – FNE;**
- **Ronaldo Curado Fleury – Advogado Especialista em direito do trabalho portuário.**





## Justificação

O referido projeto trata de tema de grande relevância para o desenvolvimento econômico nacional, especialmente no que se refere à modernização da infraestrutura portuária, à melhoria da logística e à regulamentação das condições de trabalho no setor portuário.

Os portos organizados e os terminais de carga, tanto públicos como privados, deverão dispor de infraestrutura de apoio para os trabalhadores e motoristas que operam nas suas instalações, incluindo instalações sanitárias adequadas e de fácil acesso; áreas de descanso com acomodações apropriadas; restaurantes ou lanchonetes com oferta de alimentação balanceada e estacionamento seguro para veículos de carga.

Ainda há a necessidade de se estabelecer que a administração portuária seja responsável pela implementação, manutenção e funcionamento adequado das infraestruturas.

Dada à complexidade e a abrangência da matéria, é essencial que a Comissão de Trabalho promova um amplo debate com a participação de especialistas, representantes dos trabalhadores portuários, operadores portuários, entidades do setor e demais interessados.

A realização da audiência pública permitirá a coleta de subsídios técnicos e sociais para a análise mais aprofundada da proposta legislativa, assegurando que os impactos sobre os direitos trabalhistas e sobre a organização das atividades nos portos sejam devidamente considerados.

Pedimos, portanto, o apoio de todos os pares para aprovação deste requerimento.

Sala de Sessões, em \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025

**LEO PRATES**  
Deputado Federal PDT/BA

